



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 1318/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que institua um Plano de Ação Intensivo e Prioritário para o nivelamento e correção geométrica das valetas em todos os cruzamentos críticos que apresentam o problema.

JUSTIFICATIVA

O trabalho deve visar o nivelamento da valeta com o asfalto ou pavimento adjacente, garantindo que a transposição do cruzamento possa ser realizada de forma suave, sem causar o impacto que hoje compromete a integridade do trânsito e dos veículos, ao mesmo tempo em que a função de drenagem da valeta seja mantida de forma eficiente.

Medidas a serem consideradas:

1. Mapeamento e Priorização: Realizar um levantamento de todos os cruzamentos com desníveis críticos, priorizando vias de alto fluxo e corredores de transporte público.
2. Solução Técnica Adequada: Empregar técnicas de engenharia civil que garantam a durabilidade e o correto escoamento das águas pluviais, utilizando materiais de alta resistência.
3. Execução em Etapas: Dividir o trabalho em etapas claras para minimizar o impacto das obras no trânsito diário.

Acreditamos que a execução desta medida resultará em uma melhoria significativa na qualidade e segurança do tráfego, além de demonstrar o compromisso da administração com a preservação do patrimônio do cidadão (seus veículos) e o bem-estar social.

O problema de desníveis acentuados nas valetas dos cruzamentos tem se tornado um fator de risco e desgaste na malha viária urbana, gerando as seguintes consequências:

- Risco à Segurança Viária: O desnível causa um impacto brusco na passagem dos veículos, podendo levar à perda momentânea de controle, especialmente em velocidades normais para a via, e representa um perigo particular para motociclistas, ciclistas e veículos de emergência.
- Danos Materiais aos Veículos: A passagem constante sobre valetas desniveladas provoca o desgaste prematuro e danos na suspensão,

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- pneus e carroceria dos veículos, gerando custos inesperados para os cidadãos.
- Comprometimento do Fluxo de Trânsito: Em horários de pico, a necessidade dos condutores de reduzir drasticamente a velocidade para mitigar o impacto do desnível pode causar lentidão e congestionamentos desnecessários.

Legalidade, impecabilidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de dezembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C6WC2CHSNB00JVGK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C6WC-2CHS-NB00-JVGK

